Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro - Em milhares de reais

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	203.522	229.693
Recursos com restrições - convênios	6	2.329	10.602
Aplicações financeiras	6	47.055	35.537
Contas a receber de convênios e alunos	7	51.988	51.054
Estoques	8	4.914	5.991
Outros ativos		11.789	10.690
		321.597	343.567
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras	6	63.058	548
Depósitos judiciais	15	13.570	13.295
Contas a receber de alunos	7	79.381	69.450
Outros ativos		183	309
		156.192	83.602
Imobilizado	9	230.009	221.461
Intangível	10	11.828	9.235
		241.837	230.696
		398.029	314.298
Total do ativo		719.626	657.865

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	11	15.754	16.104
Convênios para aquisição de bens	13	8.363	12.230
Obrigações sociais e trabalhistas	12	55.908	54.241
Comissões a pagar		7.552	6.849
Matrículas antecipadas	14	16.189	18.409
Outros passivos		4.867	3.515
		108.633	111.348
Não circulante			
Comissões a pagar		823	2
Convênios para aquisição de bens	13	30.337	23.968
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	15	20.865	19.375
		52.025	43.345
Total do passivo		160.658	154.693
Patrimônio líquido			
Patrimônio social		503.172	438.441
Superavit do exercício		55.796	64.731
		558.968	503.172
Total do passivo e do patrimônio líquido		719.626	657.865

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em milhares de reais

	Nota	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2020	16	352.857	85.584	438.441
Superavit do exercício			64.731	64.731
Transferência para o patrimônio social		85.584	(85.584)	
Em 31 de dezembro de 2020	16	438.441	64.731	503.172
Superavit do exercício			55.796	55.796
Transferência para o patrimônio social		64.731	(64.731)	
Em 31 de dezembro de 2021	16	503.172	55.796	558.968

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado do Exercício
Exercícios Findos em 31 de Dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2021	2020
Receita operacional bruta			
Receitas com mensalidades	18	429.968	433.422
Receitas hospitalares	18	291.765	247.258
Outras receitas educacionais	18	2.827	2.184
Isenções usufruídas	17 (iv)	136.557	130.243
Outras receitas	18	19.396	20.650
		880.513	833.757
Deduções sobre a receita			
Cancelamentos e devoluções de matrículas	18	(22.707)	(24.633)
Bolsas integrais - PROUNI	18	(56.956)	(57.417)
Bolsas institucionais - critério da Lei 12.101/2009	18	(6.120)	(5.717)
Outras bolsas de estudo	18	(31.949)	(32.663)
Outras deduções	18	(82)	(155)
		(117.814)	(120.585)
Receita operacional líquida		762.699	713.172
Custo dos serviços prestados	19	(475.326)	(427.362)
Superavit bruto		287.373	285.810
Despesas			
Despesas com pessoal e outras	20	(75.663)	(68.371)
Despesas com serviços de terceiros	21	(24.688)	(18.497)
Despesas com medicamentos, suprimentos, hospitalares e outras	22	(6.978)	(2.607)
Despesas com serviços públicos	23	(7.158)	(5.079)
Despesas com expediente, consumo e outras	24	(3.122)	(2.835)
Despesas com depreciação e amortização	25	(3.595)	(3.186)
Provisões para riscos e para créditos realização duvidosa, líquidas	26	1.745	(4.281)
Isenções usufruídas	17 (iv)	(136.557)	(130.243)
Outras despesas operacionais	27	(720)	(460)
		(256.736)	(235.559)
Superávit operacional antes do resultado financeiro		30.637	50.251
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	28	29.296	18.466
Despesas financeiras	28	(4.137)	(3.986)
		25.159	14.480
Superavit do exercício		55.796	64.731

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios Findos em 31 de Dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2021	2020
Superavit do exercício	55.796	64.731
Outros componentes do resultado abrangente		
Total do resultado abrangente do exercício	55.796	64.731

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em milhares de reais

	Nota	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Superavit do exercício		55.796	64.731
Ajustes de			
Depreciação e amortização	9 e 10	13.113	11.630
Custo líquido na baixa do ativo imobilizado e intangível	9 e 10	134	64
Juros e variações monetárias sobre riscos trabalhistas e cíveis e depósitos judiciais	15	2.503	2.135
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	26	(2.565)	4.870
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis		824	(674)
Ajuste a valor presente do contas a receber	28	(2.477)	(2.290)
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber de convênios e alunos e demais a receber		(5.823)	(24.621)
Estoques		1.077	(2.162)
Depósitos judiciais		(148)	(686)
Outros ativos		(974)	(2.193)
Fornecedores		(350)	(28.408)
Salários e encargos sociais		1.667	2.063
Convênio para aquisição de bens		2.502	9.822
Comissões a pagar		1.524	918
Matrículas antecipadas	14	(2.220)	(1.876)
Provisão para riscos trabalhista e cíveis		(1.963)	(5.546)
Outros passivos		1.352	(28)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		63.972	27.749
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado	9	(20.004)	(16.273)
Aquisição de intangíveis	10	(4.384)	(6.407)
Aplicações financeiras		(74.028)	(33.636)
Recursos com restrições - convênios		8.273	(9.010)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(90.143)	(65.326)
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquido		(26.171)	(37.577)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	229.693	267.270
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6	203.522	229.693
Efeitos que não afetam caixa			
Encontro de depósito com contingência	15	2.495	2.177

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações Gerais

A Sociedade Campineira de Educação e Instrução ("SCEI" ou "Associação") é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de natureza católica, comunitária, beneficente e filantrópica, dedicada à educação, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, que tem por finalidade manter e dirigir a Pontifícia Universidade Católica de Campinas, o Hospital e Maternidade Celso Pierro e outras organizações de caráter cultural, científico, filantrópico e social. Em atendimento ao previsto no Estatuto Social, os recursos da Associação são aplicados apenas em suas finalidades institucionais.

A Associação, instituída em 20 de maio de 1941 pela Arquidiocese de Campinas, é declarada de utilidade pública federal pelo Decreto nº 40.685 de 6 de outubro de 1962, estadual pelo Decreto nº 40.585 de 6 de setembro de 1962 e municipal pela Lei Municipal nº 6.801, de 4 de dezembro de 1991.

Com base na Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Artigo 150, Inciso VI, Alínea C e seu parágrafo 4º e Artigo 195, parágrafo 7º, a Associação é imune à incidência de tributos a qual, na compreensão da Associação, independe de qualquer outro requisito legal.

A Associação cumpre o necessário para obtenção da certificação prevista na Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 e pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que regula os procedimentos de isenção de contribuições à seguridade social, sendo concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação. A legislação determina que a Associação seja cadastrada no Ministério relativo à sua atividade preponderante que, no caso da SCEI, é o Ministério da Educação - MEC. A título de esclarecimento, informa-se que, em 17 de dezembro de 2021 foi promulgada a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 que revogou a Lei 12.101/2009.

A Associação foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) do Ministério da Previdência e Assistência Social, em 21 de junho de 1966, conforme processo nº 45.988/65, possuindo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pelo CNAS, desde 17 de setembro de 1975. Hoje é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) pelo processo de Renovação nº 23000.039775/2018-16, que certificou a entidade pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021. A Associação protocolou tempestivamente, em 10 de novembro de 2021, requerimento de renovação da certidão para o triênio compreendidos entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2024, que encontra-se em análise no MEC, permanecendo válida a certificação atual até a data da decisão sobre o novo requerimento. Pondera-se que o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) era regulamentado pela Lei 12.101/2009 desde de 2009 até o dia 17/12/2021, quando foi promulgada a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que revogou a Lei 12.101/2009, passando, assim a regular a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) em termos semelhantes aos anteriormente exigidos.

A Pontifícia Universidade Católica de Campinas tem como atividade preponderante a prestação de serviços na área da educação superior, realizando assistência através de bolsas de estudo provenientes de programas governamentais (PROUNI) e bolsas de estudo provenientes de programas internos de fomento à educação. Possui como órgão complementar da Universidade o Colégio de Aplicação PIO XII, que prepara alunos para o ingresso na vida universitária.

O Hospital e Maternidade Celso Pierro, um Hospital universitário, tem como atividade a prestação de serviços de assistência à saúde por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, convênios privados e de modo particular para a população da região de Campinas, das cidades vizinhas e outras, tendo caráter assistencial, social e humanitário, devendo, assim, ser analisado no contexto das operações da Associação, tomadas em seu conjunto.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Associação em 1 de abril de 2022.

1.1. Efeitos da pandemia provocada pela COVID-19

Em decorrência da Pandemia Mundial da CORONA VIRUS e da decretação de Estado de Calamidade Pública no Brasil em 20 de Março de 2020 através do Decreto Legislativo nº 6, as atividades da Entidade, na prestação de serviços educacionais e de saúde, foram diretamente afetadas, passando a seguir orientações dos Governos Estadual e Municipal, bem como dos Ministérios da Educação e Saúde.

Em decorrência de suas particularidades, serão apresentadas as atividades que foram e estão sendo desenvolvidas em cada uma das suas Mantidas (PUC-Campinas e Hospital e Maternidade Celso Pierro) ao longo de 2020 e 2021.

i - EDUCAÇÃO

Com a entrada em vigor no, Estado de São Paulo, do período de quarentena, em março de 2020, as atividades presenciais relativas às aulas dos alunos foram integralmente suspensas, e passaram a ser desenvolvidas remotamente, em plataformas digitais, sem prejuízo de seu conteúdo. Este formato de aula permaneceu durante todo ano de 2020 e de 2021. As atividades práticas nos Cursos, impossibilitadas de serem desenvolvidas num primeiro momento, estão sendo oportunamente repostas, seguindo todos os Protocolos de segurança. Igualmente encontram-se sendo desenvolvidas remotamente, as atividades de Pesquisa e Extensão.

No que se refere aos eventuais impactos em não pagamentos de mensalidades, criou-se internamente um Comitê de Crise, onde esta questão encontrava-se inserida. O objetivo principal, neste quesito, era de acolher o aluno ou a família que contatasse a Instituição, apresentando dificuldades de continuar com os pagamentos, em decorrência de fato relacionado com a Pandemia, a fim de evitar, com isto, a evasão do aluno, possibilitando a continuidade de seus estudos. Tal matéria contou com subsídios internos e externos, estes, através de contato com outras Instituições, Órgãos de Classe e organismos do segmento, tudo no sentido de permitir oferecer uma solução plausível para ambas as partes. Os valores contratados de mensalidades foram mantidos em 2020 e reajustados em 2021 de acordo com os índices internamente apurados - até porque os custos institucionais não tiveram queda com o ensino remoto - e foram realizados acordos para parcelamentos de mensalidades. Este canal de acolhimento esteve aberto durante todo o ano de 2020 e 2021.

No que se refere aos processos seletivos para ingresso inicial na Universidade, ocorreram eles tanto de forma presencial (alguns Cursos) como remoto, observando-se os Protocolos de segurança.

As matrículas para os convocados nos vários Cursos também se realizaram de forma remota, assegurando-se a observância de todos os regulares e legais procedimentos.

Os alunos veteranos igualmente puderam realizar a matrícula de forma remota e para aqueles com débitos anteriores, o atendimento é feito de forma remota ou presencial, com agendamento prévio no Departamento de Contas a Receber.

Processos seletivos internos e externos vêm sendo recorrentemente realizados, tudo no sentido do preenchimento de vagas ociosas nos vários Cursos.

As matrículas para o ano letivo em curso devem observar uma data limite para sua realização, ao que a Universidade cumpre rigorosamente.

ii- SAÚDE

O Hospital e Maternidade Celso Pierro (HMCP) não foi designado pelo Município de Campinas como hospital de referência para atendimento da COVID-19 no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Requereu o Município ao Hospital, quando do início da Pandemia, a redução dos atendimentos eletivos, a fim de atender, num determinado período, os casos de urgência e emergência regulados pela Rede Municipal. Os atendimentos COVID-19 no Hospital só se deram em relação aos convênios e a particulares, em ala específica.

O Convênio SUS firmado pelo HMCP teve seu cumprimento de metas (qualitativas e quantitativas) suspenso, durante todo o período de quarentena, não tendo sido afetado, no entanto, o valor conveniado, que foi repassado na sua integralidade.

Foram ainda realizados, em 2020 e 2021, contratos com o HMCP, a pedido da Municipalidade, para atender demandas emergenciais relativas à COVID-19 (leitos de UTI e leitos de enfermaria), já tendo sido alguns contratos renovados para 2022.

No que se refere ao resultado de convênios privados e atendimento a particulares ocorreu significativa redução em 2020, inclusive pelo não atendimento dos procedimentos eletivos. Com o passar dos meses e em 2021, o faturamento de convênios voltou aos mesmos níveis dos meses anteriores ao início da Pandemia, também por conta das internações para atendimento da COVID-19.

2. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), associados aos aspectos contábeis específicos relacionadas a entidades sem fins lucrativos, incluído nas disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - "Entidades sem Finalidade de Lucros", e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 2.2.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Empresa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

2.1. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2021:

• **Reforma da IBOR** - Fase 2: alterações ao CPC 48, CPC 38 e CPC 40 - "Instrumentos Financeiros", ao CPC 06(R2) - Arrendamentos, ao CPC 11 "Contratos de Seguros".

Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento: alterações ao CPC 06(R2) "Arrendamentos": prorrogação da aplicação do expediente prático de reconhecimento das reduções obtidas pela Entidade nos pagamentos dos arrentamentos diretamente no resultado do exercício e não como uma modificação de contrato, até 30 de junho de 2022.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Entidade.

2.2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Associação são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Associação atua (a "moeda funcional").

As demonstrações financeiras estão apresentadas em R$, que é a moeda funcional da Associação e, também, a moeda de apresentação da Associação.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimento originais de até três meses. As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, e estão sujeitas a algum risco de mudança de valor devendo estar sob monitoramento constante.

2.5. Recursos com restrições - convênios

O montante classificado como recursos com restrições corresponde ao valor liberado através de subsidio governamental que deve ser utilizado exclusivamente para aquisição de equipamentos hospitalares dentro de período pré-estabelecido. Estes recursos ficam aplicados nas instituições financeiras.

2.6. Ativos financeiros

2.6.1. Classificação

A Associação classifica seus ativos financeiros sob a seguinte categoria de mensuração:

Mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos financeiros da Associação classificados como custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, recursos com restrições - convênios, contas a receber de convênios e alunos e demais contas a receber, aplicações financeiras, depósitos judiciais e outros ativos. O custo amortizado é determinado usando-se o método da taxa de juros efetiva.

2.6.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Associação se compromete a comprar ou vender o ativo.

No reconhecimento inicial, a Associação mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

continua

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 26 de abril de 2022 às 05:02:08

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Associação tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Os empréstimos são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Associação avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment).

O teste para verificação de impairment das contas a receber de clientes está descrito na Nota 2.6.4..

2.6.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados, se aplicável, e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.6.4. Impairment de ativos financeiros

(a) Ativos mensurados ao custo amortizado

Os seguintes ativos financeiros mantidos pela Associação estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas:

- contas a receber de clientes por prestação de serviços e decorrentes de provisão de serviços;

Embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de impairment do IFRS 9/CPC 48, a perda por impairment identificada nesses ativos foi imaterial.

Contas a receber de clientes

A Associação aplica a abordagem simplificada do CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, a Associação revisitou seu critério de reconhecimento de provisões para impairment de seus ativos financeiros, passando de um modelo de avaliação das perdas incorridas para o modelo de avaliação de perdas incorridas e perdas esperadas. Esta avaliação foi feita com base nas perdas reais observado o último ano, e como resultado desta adoção, nenhum ajuste material foi identificado pela Associação, por isso não há ajustes a referidas Demonstrações Financeiras. As práticas contábeis inerentes a este tema são como segue:

As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de mensalidades durante um período de 12 meses antes de 31 de dezembro de 2021, respectivamente, e as perdas de crédito históricas correspondentes incorridas durante esse período. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

As perdas esperadas foram calculadas por ramo de atividade, ou seja, Educação e Saúde.

A Associação concluiu que não houve impacto material com a adoção da norma e que as políticas utilizadas anteriormente para cálculo da provisão para perdas continuam adequadas. A política está descrita abaixo:

A Associação realiza a análise dos títulos vencidos acima de 180 dias e com base em seus históricos entende que são passíveis de perda, dessa forma realiza a provisão de 100% destes saldos. A movimentação da provisão está apresentada na Nota 7.

Riscos de perdas em outros ativos financeiros são monitorados periodicamente pela Associação e não foi identificado um risco de crédito desses ativos em 31 de dezembro de 2021. Adicionalmente, houve a adequação da nomenclatura de classificação contábil dos instrumentos financeiros, sem que tenha havido mudanças significativas na forma como tais instrumentos são remensurados posteriormente.

2.7. Contas a receber de convênios e clientes

As contas a receber de convênios, de alunos e demais clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços de saúde e educacionais no curso normal das atividades da Associação. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de convênios, de alunos e demais clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Quando julgado necessário é registrada provisão para créditos de liquidação duvidosa, constituída com base em análise dos saldos a receber e em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na sua realização.

2.8. Estoques

Os estoques são demonstrados pelo valor de custo inicial, não excedendo os valores líquidos de realização ou reposição. O custo é determinado pelo método do custo médio ponderado. Os itens em estoque são utilizados para a manutenção das operações realizadas pela Associação na prestação de seus serviços.

2.9. Ativos intangíveis

Marcas

As marcas são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das marcas durante sua vida útil (estimada de 10 anos).

Softwares

As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e para que estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil (estimada em cinco anos).

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Os ativos sujeitos à amortização são revisados para verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

2.10. Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, Hospital e os Campi da Universidade. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Vida útil (em anos)	
	Educação	Saúde
Edificações e instalações	48	54
Máquinas e Equipamentos	17	17
Móveis e Utensílios	19	19
Bibliotecas	48	19
Computadores e Periféricos	12	10
Veículos	10	11
Benfeitorias e Propriedade de Terceiros	12	

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do superávit.

2.11. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.12. Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada período de relatório, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.13. Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

As provisões para ações judiciais (tributárias, trabalhistas e civis) são reconhecidas quando a Associação tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados. É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa de desconto que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação.

2.14. Convênios para aquisição de bens

O convênio para aquisição de bens são contratos firmados entre a Associação e os Governos: Federal, Estadual e Municipal, para fomentar o desenvolvimento dos atendimentos concedidos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

As entradas e saídas de recursos destinados à Associação por meio de repasses dos valores a serem dispendidos para aquisição de bens para o ativo imobilizado, os quais são adquiridos via processos de licitação, são registradas em contas individuais do ativo e do passivo e em contrapartida das contas de resultado, respeitando o regime contábil de competência e os requisitos de reconhecimento em consonância com o CPC 07 - "Subvenção e Assistência Governamentais" e ITG 2002 - "Entidade sem Finalidade de Lucros".

2.15. Comissões a pagar

As comissões provisionadas referem-se à taxa de administração cobrada pela FUNDACRED (Fundação de Crédito Educativo) pela administração dos financiamentos de anuidades, cobráveis após o período da formação profissional do aluno, em parcelas mensais equivalentes ao mesmo período de utilização do crédito.

2.16. Gratuidades e bolsas de estudo

As bolsas de estudo oferecidas pela Associação foram quantificadas nos termos da Lei nº 11.096/05 (PROUNI) e Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868/13 e pelo decreto 8.242/14. A título de esclarecimento informa-se que, em 17 dezembro de 2021 foi promulgada a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que revogou a Lei 12.101/2009. As gratuidades institucionais estão demonstradas através da apuração de custos, diretos e indiretos, aplicados à execução dos respectivos projetos.

2.17. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Associação, a receita é apresentada líquida dos descontos.

A Associação reconhece a receita na medida em que satisfazer a obrigação de desempenho ao transferir o serviço prometido ao cliente.

(a) Convênios

As receitas hospitalares decorrem substancialmente da prestação de serviços de assistência à saúde, realizada mediante convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), instituições privadas e atendimentos particulares. As receitas são reconhecidas conforme a prestação do serviço é realizada ao cliente.

O convênio firmado com o Município de Campinas (178/16) e aditado em 31 de janeiro de 2020 com vigência até 31/05/2021 para atendimentos SUS, prevê o montante mensal de recursos financeiros públicos no total de R$ 12.495. sendo composto por R$ 8.327 através de recursos federais e R$ 4.168 de recursos municipais, devendo o Hospital seguir as premissas previstas de atendimentos do plano de trabalho. Em 01/06/2021, foi firmado novo convênio com o Município de Campinas (005/2021), com vigência até 31/08/2022 também para atendimentos SUS, e prevê o montante mensal de recursos financeiros públicos no total de R$ 12.790, sendo composto por R$ 9.085 através de recursos federais e R$ 3.705 de recursos municipais, devendo o Hospital seguir as premissas previstas de atendimentos do plano de trabalho, podendo ambos os convênios serem consultados no website da Prefeitura Municipal de Campinas no endereço (http://www.campinas.sp.gov.br/governo/justica/contratos.php?).

(b) Mensalidades

As receitas com anuidades escolares são registradas mensalmente à medida que os serviços de ensino são prestados, tendo como base a emissão da nota fiscal de serviço, a qual é também emitida no mesmo mês da prestação dos serviços.

(c) Matrículas antecipadas

As receitas diferidas decorrem de recebimento antecipado dos alunos de matrículas e são apropriadas ao resultado de acordo com a sua efetiva competência da prestação do serviço.

(d) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

À medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber quando da negociação e assinatura do termo de compromisso por ocasião da negociação de mensalidades vencidas, e também no ato do pagamento dos débitos vencidos, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber. Adicionalmente, a Associação também reconhece como receita financeira os rendimentos dos certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos apurados mensalmente.

(e) Outras receitas

São reconhecidas na demonstração do superavit pelo regime de competência do exercício.

2.18. Normas novas que ainda não estão em vigor

Não há alterações de normas ou novas normas emitidas pelo CPC que ainda não estão em vigor.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado e intangível, determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, perdas relacionadas a contas a receber e determinação de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

Estimativas e premissas são revistas permanentemente. Mudanças nas estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas ou em qualquer período futuro afetado.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Associação à expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxas de juros, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Associação se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Associação. A gestão de risco é realizada pelo Departamento Financeiro da Associação, segundo orientação da Administração Superior.

(a) Risco de Mercado

(i) Risco com taxas de juros

É oriundo da possibilidade de a Associação vir a sofrer perdas por conta de flutuações nas taxas de juros incidentes sobre passivos e ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a Associação adota a política de diversificação, alternando a contratação de taxas fixas adicionadas à variação do CDI, com repactuações periódicas de seus contratos, visando torná-los adequados ao mercado.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado pelo Departamento Financeiro. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a convênios e alunos, incluindo contas a receber em aberto.

A Administração da Associação está ciente quanto ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. O acompanhamento dos prazos de recebimento dos títulos é um dos procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

A Associação restringe sua exposição a riscos de crédito associados a bancos e a aplicações financeiras efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha, classificadas com rating mínimo "A" na escala de Standard and Poor's ou FITCH, de acordo com limites e ratings previamente estabelecidos, e contratando operações de investimentos apenas com instituições avaliadas como financeiramente sólidas.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo Departamento Financeiro. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Associação para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da Associação, cumprimento de cláusulas contratuais e cumprimento das metas internas.

O saldo de caixa mantido pela Associação, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é administrado pelo Departamento Financeiro. O Departamento Financeiro investe o excesso de caixa em contas correntes remuneradas e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela abaixo analisa os passivos da Associação, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Em 31 de dezembro de 2021	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**
Fornecedores	15.754	
Comissões a pagar	7.552	823
Outros passivos	4.867	
	28.173	823
Em 31 de dezembro de 2020	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**
Fornecedores	16.104	
Comissões a pagar	6.849	2
Outros passivos	3.515	
	26.468	2

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2021	2020
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	203.522	229.693
Recursos com restrições - convênios	2.329	10.602
Contas a receber de convênios e alunos	131.369	120.504
Aplicações financeiras	110.113	36.085
Depósitos judiciais	13.570	13.295
Outros ativos	11.972	10.999
	472.875	421.178

	2021	2020
Passivos financeiros ao custo amortizado		
Fornecedores	15.754	16.104
Convênios para aquisição de bens	38.700	36.198
Matrículas antecipadas	16.189	18.409
Comissões a pagar	8.375	6.851
Outros passivos	4.867	3.515
	83.885	81.077

Os instrumentos financeiros, reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor contábil, são substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. No entanto, por não possuírem um mercado ativo, poderiam ocorrer variações caso a Associação resolvesse liquidá-los antecipadamente.

6. Caixa e equivalentes de caixa, recursos com restrições e aplicações financeiras

O saldo de Caixa e equivalentes de caixa, recursos com restrições e aplicações financeiras, em instituições de primeira linha, está composto conforme abaixo.

	2021	2020
Conta corrente bancária	1.273	1.050
Caderneta de poupança	2.314	13.444
Letras do tesouro	491	3.487
Certificado de Depósitos Bancários - CDB	133.254	154.596
Fundo de investimento DI	178.632	103.803
Total caixa e equivalentes de caixa, recursos com restrições e aplicações financeiras	315.964	276.380
Caixa e equivalentes de caixa	203.522	229.693
Recursos com restrições	2.329	10.602
Aplicações Financeiras de curto prazo	47.055	35.537
Aplicações Financeiras de longo prazo	63.058	548
	315.964	276.380

Os Certificados de Depósitos Bancários e fundos de investimentos são remunerados à taxa média ponderada de 118,20% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e dos fundos de investimentos; já os valores aplicados em caderneta de poupança, são verbas recebidas de Órgãos de Fomento, com rentabilidade anual em 2021 de 2,94% (2012 MP567/12), representando 66,82% do CDI (taxa referencial), que no ano 2021 o acumulado foi de 4,40%. Esses investimentos estão mantidos em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos.

O montante classificado como recursos com restrições - convênios, corresponde ao valor liberado por meio de subsídio governamental para aquisição de equipamentos hospitalares, conforme nota explicativa 2.4.

7. Contas a receber de convênios e alunos

	2021	2020
Contas a receber de convênios (a)	46.676	44.050
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(26.578)	(24.698)
	20.098	19.352
Contas a receber de alunos (b)	166.199	160.208
Ajuste a valor presente	(2.149)	(1.832)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(52.779)	(57.224)
	111.271	101.152
Total contas a receber	131.369	120.504
Ativo circulante	51.988	51.054
Ativo não circulante	79.381	69.450

(a) Composição das contas a receber de convênios:

	2021	2020
Sistema Único de Saúde (SUS)	23.213	21.883
Convênios médicos e atendimentos particulares (i)	23.463	22.167
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(26.578)	(24.698)
	20.098	19.352

(i) Em 31 de dezembro de 2021, o montante de R$ 11.208 (R$ 11.154 em 2020) encontra-se vencido, dos quais R$ 8.019 (R$ 8.670 em 2020) foram recebidos até a data da emissão dessas demonstrações financeiras. Este saldo refere-se aos títulos de convênios em atraso, situação normal tendo em vista a natureza da operação, uma vez que após o faturamento, as contas são revisadas pelos respectivos convênios e eventuais glosas são discutidas e recursadas em um prazo médio de 180 dias. Portanto, a constituição de provisão para perda não seria aplicável neste momento.

continua

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 26 de abril de 2022 às 05:02:08

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

continuação **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021 -** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Do montante especificado como "vencido acima de 365 dias", destaca-se o convênio privado realizado com a Assimédica, a qual se encontra em fase de falência perante a 3ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de Campinas sob o nº 1041090-61.2016.8.26.0114, tendo-se habilitado no dito procedimento com número específico junto ao TJ como incidente nº 1015351-18.2018.8.26.0114, com o valor à época de R$ 3.064. Destaca-se também na mesma rubrica "vencido acima de 365 dias" o convênio SUS, cuja algumas penalidades estão sendo discutidas judicialmente em ações movidas pela Instituição em face da Prefeitura Municipal de Campinas, a saber: Ação nº 1041919-71.2018.8.26.0114, distribuída em 05/10/2018, para cobrança de descontos relativos ao período compreendido entre setembro a dezembro de 2017, perfazendo o valor à época de R$ 8.017; Ação nº 1020965-04.2018.8.26.0114, distribuída em 15/05/2018, para descontos relativos ao período compreendido entre julho de 2016 a maio de 2017, perfazendo o valor total à época de R$ 5.208.

	2021	2020
Vencidos até 90 dias	8.166	8.905
Vencidos de 91 a 180 dias	3.042	2.249
	11.208	11.154

(ii) Os saldos provisionados estão vencidos por um período maior que 181 dias, conforme apresentado a seguir:

	2021	2020
Vencido de 181 a 365 dias	1.188	384
Vencido acima de 365 dias	25.390	24.314
	26.578	24.698

(iii) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa das contas a receber de convênios:

	2021	2020
Saldo inicial	24.698	24.127
Constituição de provisão	4.320	2.728
Valores baixados	(2.440)	(2.157)
Saldo final	26.578	24.698

(b) Composição das contas a receber de alunos:

	2021	2020
Ativo circulante		
Crédito educativo - FUNDACRED (1)	12.246	8.638
Mensalidades a receber	18.145	24.221
Parcelamentos das anuidades (2)	12.016	11.472
Ajuste a valor presente - parcelamento	(496)	(417)
Financiamento estudantil - FIES	600	695
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (i)	(10.621)	(12.907)
	31.890	31.702
Ativo não circulante		
Crédito educativo - FUNDACRED (1)	74.008	65.010
Parcelamentos das anuidades (2)	49.185	50.171
Ajuste a valor presente - parcelamento	(1.654)	(1.414)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (i)	(42.158)	(44.317)
	79.381	69.450
Total das contas a receber de alunos	111.271	101.152

(1) O crédito educativo FUNDACRED (Fundação de Crédito Educativo) representa parcelamentos de anuidades, cobráveis após a conclusão do curso pelo aluno e em parcelas mensais equivalentes ao mesmo período de utilização do crédito.

(2) Parcelamento das mensalidades refere-se a saldos atrasados em que a dívida foi negociada ou renegociada através de um acordo entre Associação e alunos firmado em contrato. Parte deste acordo possui vencimentos de longo prazo e, portanto, estão classificados no ativo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de R$ 15.148 (R$ 18.970 em 2020) encontra-se vencido. Este saldo refere-se a alunos inadimplentes há menos de 180 dias. Devido à natureza da operação da Associação, a Administração considera o risco baixo, não sendo necessária a constituição de provisão para perda, pois há grandes chances de acordos e negociações dos débitos junto à Universidade no final do semestre.

	2021	2020
Vencido até 90 dias	8.045	9.042
Vencido de 91 a 180 dias	7.103	9.928
	15.148	18.970

(i) O montante total provisionado é de R$ 52.779 (R$ 57.224 em 2020). A Associação constitui provisão de perda para alunos com saldos vencidos há mais de 181 dias, como a seguir demonstrado:

	2021	2020
Vencido de 181 a 365 dias	4.886	7.358
Vencido acima de 365 dias	47.893	49.866
	52.779	57.224

(ii) A movimentação na provisão para crédito de liquidação duvidosa das contas a receber de alunos da Associação é a seguinte:

	2021	2020
Saldo inicial	57.224	52.925
Constituição de provisão	8.328	11.528
Baixa do contas a receber	(1.136)	(99)
Valores recuperados	(11.637)	(7.130)
Saldo final	52.779	57.224

A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima.

8. Estoques

	2021	2020
Almoxarifado de materiais	784	654
Farmácia	3.780	4.809
Produtos (Loja)	41	
Outros	309	528
	4.914	5.991

9. Imobilizado

	Terrenos	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Veículos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Bibliotecas	Outros	Total em operação	Obras em andamento	Imobilizado total
Em 31 de dezembro de 2020:											
Saldo inicial	25.400	103.591	49.359	961	9.023	11.168	6.694	370	206.566	9.203	215.769
Aquisição			8.078	183	1.020	6.608	358		16.247	26	16.273
Alienação			(40)		(24)				(64)		(64)
Depreciação		(2.967)	(4.493)	(146)	(744)	(1.717)	(172)	(278)	(10.517)		(10.517)
Transferências		9.126							9.126	(9.126)	
Saldo contábil, líquido	25.400	109.750	52.904	998	9.275	16.059	6.880	92	221.358	103	221.461
Em 31 de dezembro de 2020:											
Custo	25.400	171.535	93.743	2.187	17.941	28.830	11.953	4.307	355.896	103	355.999
Depreciação acumulada		(61.785)	(40.839)	(1.189)	(8.666)	(12.771)	(5.073)	(4.215)	(134.538)	–	(134.538)
Saldo contábil, líquido	25.400	109.750	52.904	998	9.275	16.059	6.880	92	221.358	103	221.461
Em 31 de dezembro de 2021:											
Saldo inicial	25.400	109.750	52.904	998	9.275	16.059	6.880	92	221.358	103	221.461
Aquisição		365	15.387	3	3.049	930	270		20.004		20.004
Alienação			(29)		(41)	(62)			(132)		(132)
Depreciação		(3.055)	(5.155)	(150)	(831)	(1.864)	(177)	(92)	(11.324)		(11.324)
Transferências											
Saldo contábil, líquido	25.400	107.060	63.107	851	11.452	15.063	6.973		229.906	103	230.009
Em 31 de dezembro de 2021:											
Custo	25.400	171.900	108.925	2.137	20.758	28.701	12.221	4.307	374.349	103	374.452
Depreciação acumulada		(64.840)	(45.818)	(1.286)	(9.306)	(13.638)	(5.248)	(4.307)	(144.443)		(144.443)
Saldo contábil, líquido	25.400	107.060	63.107	851	11.452	15.063	6.973		229.906	103	230.009

(a) As obras em andamento referem-se à construção de edifícios acadêmicos e administrativos.

(b) Os saldos demonstrados nas linhas de Alienações correspondem ao saldo líquido entre os custos e a depreciação acumulada dos bens do ativo imobilizado que foram alienados.

10. Intangível

	Marcas	Softwares adquiridos	Total
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020			
Saldo inicial		3.941	3.941
Aquisição		6.407	6.407
Amortização		(1.113)	(1.113)
Saldo contábil, líquido		9.235	9.235
Em 31 de dezembro de 2020			
Custo total	13	18.442	18.455
Amortização acumulada	(13)	(9.207)	(9.220)
Saldo contábil, líquido		9.235	9.235
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021			
Saldo inicial		9.235	9.235
Aquisição		4.384	4.384
Alienação		(2)	(2)
Amortização		(1.789)	(1.789)
Saldo contábil, líquido		11.828	11.828
Em 31 de dezembro de 2021			
Custo total	13	22.827	22.840
Amortização acumulada	(13)	(10.999)	(11.012)
Saldo contábil, líquido		11.828	11.828
Taxas anuais de amortização - %	10%	20%	

11. Fornecedores

	2021	2020
Fornecedores	12.104	12.242
Utilidades	666	640
Prêmio de aluguel	1.914	1.865
Outras contas a pagar	1.070	1.357
	15.754	16.104

12. Obrigações sociais e trabalhistas

	2021	2020
Salários a pagar	16.507	16.443
Provisão para férias e encargos	27.419	26.575
Encargos previdenciários e outros encargos	11.981	11.223
Outros	1	
	55.908	54.241

13. Convênios para aquisição de bens

	2021	2020
Convênios para aquisição de bens	38.700	36.198
Passivo circulante	8.363	12.230
Passivo não circulante	30.337	23.968

Os principais convênios com saldo em 31 de dezembro são:

	2021	2020
Ministério da Saúde (i)	3.365	8.435
Secretaria Estadual da Saúde (ii)	2.602	1.336
Secretária Municipal da Saúde (iii)	4	706
COVID (iv)	87	74
Receitas de convênios a realizar (v)	32.642	25.647
	38.700	36.198

Os registros contábeis de convênios são realizados individualmente em rubricas contábeis específicas e/ou projetos, de forma que seja possível realizar o acompanhamento dos recebimentos e suas utilizações nas finalidades estabelecidas no convênio celebrado.

i - Ministério da Saúde

Convênios celebrados sob Regime Simplificado, para execução de custeio e/ou aquisição de equipamentos (Material Permanente), bem como recurso para reforma de unidade de atenção especializada em saúde (unidade de acolhimento internação/diagnóstico terapêutico), visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

ii - Secretaria Estadual da Saúde

Convênios celebrados com o objetivo mediante conjugação de esforços dos convenentes, para promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer com investimento (Material Permanente), bem como de Custeio (Materiais e Medicamentos Hospitalares, Enxovais e Contratação de Serviços de Terceiros).

iii - Secretaria Municipal da Saúde

Além do convênio celebrado com o Município de Campinas (nota 2.17 a), no exercício de 2020 e 2021 foram celebrados contratos específicos para atendimentos de pacientes com COVID (leitos de UTI e Enfermaria) bem como de recursos para custeio no enfrentamento da pandemia do COVID para aquisição de recursos humanos, materiais e medicamentos hospitalares.

iv - COVID

Durante os exercícios de 2020 e 2021, em decorrência da pandemia mundial da COVID 19, foram recebidos valores para utilização no Hospital por determinação do Poder Judiciário, na maioria das vezes mediante recomendação do Ministério Público do Trabalho; tais recursos financeiros foram aplicados como preconizado nas decisões judiciais respectivas, em especial na aquisição de equipamentos de proteção individual dos funcionários atuantes na linha de frente no Hospital conforme nota 1.1.

v - Receitas de convênios a realizar

De acordo com a nota explicativa 2.14, tratam-se dos recursos de convênios celebrados e que tiveram suas utilizações realizadas na aquisição de bens para o ativo imobilizado, que serão levadas ao resultado, respeitando o regime contábil de competência e os requisitos de reconhecimento em consonância com o CPC 07 - "Subvenção e Assistência Governamentais" e ITG 2002 - "Entidade sem Finalidade de Lucros".

A movimentação dos convênios pode ser assim resumida:

	2019	Entradas	Saídas	Devoluções	2020
Órgãos públicos federais	986	9.176	(1.707)	(20)	8.435
Órgãos públicos estaduais	413	4.188	(3.253)	(12)	1.336
Órgãos públicos municipais		3.746	(3.040)		706
COVID		2.506	(2.432)		74
Receitas de convênios a realizar	24.977	2.227	(1.557)		25.647
	26.376	21.843	(11.989)	(32)	36.198

	2020	Entradas	Saídas	Devoluções	2021
Órgãos públicos federais	8.435	3.907	(8.951)	(26)	3.365
Órgãos públicos estaduais	1.336	4.549	(3.046)	(237)	2.602
Órgãos públicos municipais	706	1.607	(2.309)		4
COVID	74	498	(485)		87
Receitas de convênios a realizar	25.647	8.806	(1.811)		32.642
	36.198	19.367	(16.602)	(263)	38.700

As devoluções referem-se aos convênios encerrados para os quais ainda havia recursos disponíveis.

14. Matrículas antecipadas

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, os montantes de R$ 16.189 e R$ 18.409 respectivamente, representavam adiantamentos de matrículas relativas ao ano letivo subsequente. Esses montantes são levados ao resultado do período a que se referem, na medida em que exista a efetiva prestação dos serviços para os quais os pagamentos foram destinados.

15. Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

Na data das demonstrações financeiras, a Associação apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais relacionados:

	2021	2020
Reclamações cíveis e tributárias	10.302	11.325
Reclamações trabalhistas	13.058	10.227
	23.360	21.552
(–) Depósitos judiciais	(2.495)	(2.177)
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis, líquidas	20.865	19.375

Os depósitos judiciais apresentados no balanço patrimonial, no ativo não circulante, que totalizam R$ 13.570 (R$ 13.295 em 2020) referem-se a contingências de natureza trabalhista para os quais não foi constituída provisão, uma vez que os consultores jurídicos da Associação entendem como possível ou remota a probabilidade de perda (item b.i).

A movimentação da provisão está demonstrada a seguir:

Saldo em 1º de janeiro de 2020	27.743
Adições	3.082
Baixas	(3.756)
Pagamento	(7.840)
Atualizações monetárias	2.323
Saldo em 31 de dezembro de 2020	21.552
Adições	3.029
Baixas	(2.205)
Pagamento	(1.646)
Atualizações monetárias	2.630
Saldo em 31 de dezembro de 2021	23.360

A movimentação dos depósitos judiciais está demonstrada a seguir:

Saldo em 1º de janeiro de 2020	12.421
Reversão Transferências para Contingências	4.471
Adições	679
Baixas	(2.287)
Atualização Monetária	188
Transferências para Contingências	(2.177)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13.295
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13.295
Reversão Transferências para Contingências	2.177
Adições	1.380
Baixas	(914)
Atualização Monetária	127
Transferências para Contingências	(2.495)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.570

As baixas referem-se as reversões de provisões e a constituição ou o estorno dos depósitos judiciais em que a Sociedade considera como risco possível ou remoto de perda.

A Associação é parte envolvida em processos trabalhistas, previdenciários e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial e, quando determinado judicialmente, são garantidas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada na opinião de seus consultores legais externos e internos.

A natureza das obrigações pode ser resumida como segue:

(a.i) Trabalhistas: referem-se a diversos processos de natureza trabalhista movidos contra a Associação, cujos fundamentos pleiteados pelos reclamantes envolvem diferenças de salários, horas extras, adicional noturno, descanso semanal remunerado, indenizatórias, dentre outras. A provisão foi constituída com base em opinião dos seus consultores jurídicos internos, considerando inclusive os valores dos depósitos judiciais já efetuados.

(a.ii) Cíveis: referem-se a diversos processos de natureza cível movidos contra a Associação, cujos fundamentos pleiteados pelos reclamantes envolvem questões de responsabilidade civil e direito educacional e de cunho tributários outros que não especificados no item "b.ii". A provisão foi constituída com base em opinião dos seus consultores jurídicos internos, considerando inclusive os valores dos depósitos judiciais já efetuados.

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

(b.i) Trabalhista

A Associação tem ações de natureza trabalhista, referentes a diferenças de salários, horas extras, adicional noturno, descanso semanal remunerado, indenizatórias, dentre outras, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos internos, para as quais não há provisão constituída, no montante de R$ 33.387 (R$ 28.990 em 2020).

(b.ii) Notificações fiscais - Quota patronal e outras

A Associação foi autuada pela Receita Federal do Brasil, por meio de lavratura de diversas Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos (NFLD) referentes à contribuição patronal e outras questões tributárias, no montante fixado, respectivamente à época das autuações e ajuizamento das demandas judiciais, de R$ 275.214 referentes aos processos administrativos das Notificações Fiscais de Lançamentos de Débitos (NFLD) nºs 35.775.390-9, 37.273.110-4, 37.273.112-0, 37.367.962-9, 37.367.963-7, 37.367.964-5, 37.367.965-3, 51.014.219-2, 51.014.220-6, 51.014.221-4, 51.014.222-2, 51.035.011-9, 51.035.012-7, 51.035.013-5, 51.035.014-3. Para todos os períodos considerados em tais autuações, a Associação cumpriu todos os requisitos necessários para gozar da isenção decorrente do seu status de Entidade Filantrópica, em especial, a mínima gratuidade na educação em 20%, e atendimento em saúde, via SUS de 60%. Ademais, a Associação, na remota hipótese de perda em tais questões, compreende e buscará a compensação de tais débitos com os valores despendidos por ela no cumprimento da gratuidade na educação.

A Associação não constituiu provisão para contingências para essas autuações, uma vez que sua exigibilidade encontra-se suspensa em face de recursos administrativos e judiciais e, principalmente, baseando-se na opinião de seus consultores jurídicos externos, a qual não evidencia perda provável, no desfecho dessas autuações. As composições dos valores envolvidos estão abaixo demonstradas.

continua

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 26 de abril de 2022 às 05:02:08

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

NFLD	R$	Competência da Autuação	Data da Autuação
35.775.390-9	484	De 01/1999 a 12/2004	14/11/2006
37.273.110-4	80.825	De 06/2006 a 12/2007 + 13º	08/06/2010
37.273.112-0	15.941	De 06/2006 a 12/2007 + 13º	08/06/2010
37.367.965-3	623	01/2008 a 11/2008	14/12/2012
51.014.222-2	8	12/2008 a 12/2009	14/12/2012
51.035.011-9	2	multa	14/12/2012
51.035.012-7	16	multa	14/12/2012
51.035.013-5	113	multa	14/12/2012
51.035.014-3	2	multa	14/12/2012
37.367.962-9	63.807	De 01/2008 a 12/2008 + 13º	14/12/2012
51.014.219-2	80.377	De 01/2009 a 12/2009	14/12/2012
37.367.963-7	1.238	De 01/2008 a 12/2008	14/12/2012
51.014.220-6	1.458	De 01/2009 a 12/2009	14/12/2012
37.367.964-5	13.421	De 01/2008 a 12/2008 + 13º	14/12/2012
51.014.221-4	16.899	De 01/2009 a 12/2009	14/12/2012
	275.214		

(a) O ativo imobilizado arrolado nas notificações fiscais totaliza R$ 11.926 (R$ 11.926 em 2020).

16. Patrimônio social e governança

A Sociedade possui um Conselho Fiscal, constituído por 2 titulares e 1 suplente e Associados Permanentes e Beneméritos, num total de 18 membros.

A Sociedade possui, ainda, um Corpo Diretivo composto por 3 membros, sendo 1 Presidente, 1 Vice-Presidente e 1 secretária, todos eleitos através de Assembleia Geral Extraordinária e com mandato de 3 anos.

O patrimônio social decorre de superávits (déficits) correntes e acumulados de anos anteriores e, de acordo com o Estatuto Social da Associação, não pode ser distribuída qualquer parcela a título de lucro, bonificação, vantagem ou participação, sob nenhuma forma ou pretexto.

17. Descrição das atividades gratuitas

(i) Imunidade/isenções tributárias

A Associação está em pleno gozo da imunidade tributária garantida na Constituição Federal de 1988 e, para que possa manter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) está sujeita ao cumprimento de exigências legais.

A Associação vem desenvolvendo diversos programas de natureza assistencial, direcionados, principalmente no concernente a filantropia, às áreas de educação e saúde atendendo a legislação vigente. Igualmente, mesmo não computando para a filantropia, a Associação desenvolve programas de assistência social.

As bolsas de estudo para fins de filantropia oferecidas pela Associação cumprem as exigências quantitativas indicadas na Lei nº 11.096/05 (PROUNI) e na Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868/13 e decreto 8.242/14, e seu custo encontra-se demonstrado pela receita abdicada. As gratuidades na saúde encontram-se demonstradas através da apuração dos custos vinculados à execução do projeto. A título de esclarecimento informa-se que em 17 de dezembro de 2021 foi promulgada a Lei Complementar nº 187/2021 que revogou a Lei 12.101/2009, mantendo-se os mesmos padrões de contrapartidas.

(ii) Gratuidade em educação - 2021

A Associação está em pleno gozo da imunidade tributária, garantida pela Constituição Federal de 1988, desenvolvendo diversos programas de natureza assistencial, direcionados, principalmente, às áreas da educação (preponderante) e da saúde.

Na área da educação, o cálculo da gratuidade da Associação está demonstrado em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27/11/2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15/10/2013, e pelo Decreto nº 8.242, de 23/05/2014. Até o exercício do ano de 2014, a base para gratuidade era a receita efetivamente recebida, onde deveríamos aplicar 20% desse valor em bolsas de estudo, tanto na educação básica como na superior. Já a partir de 2015, a gratuidade foi aplicada com base na proporção de 1/5, ou seja, na proporção de 1 (uma) bolsa integral concedida para cada 5 (cinco) alunos pagantes. A título de esclarecimento informa-se que em 17 de dezembro de 2021 foi promulgada a Lei Complementar nº 187/2021, que revogou a Lei 12.101/2009, mantendo-se os mesmos padrões de contrapartidas.

Na Educação Superior, a aplicação em gratuidade é realizada através da concessão de bolsas de estudos, conforme prevê de forma geral a Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005, Decreto 5.493 de 18 de julho de 2005, e mais especificamente o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e demais regulamentações. Conforme estabelece o § 3º do Art. 13-A da Lei 12.101/09, ofertamos, bolsas de estudo dentro do Programa Universidades Para Todos (PROUNI) a proporção de 1 (uma) bolsa integral concedida para cada 5 (cinco) alunos pagantes e, a título complementar, concedemos bolsas de estudo dentro de programas próprios da Universidade, atendendo todos os critérios da Lei 11.096/2005. A aplicação em gratuidade na educação é realizada por meio da concessão de bolsas de estudo em cursos de graduação e sequencial de formação, prioritariamente integrais, de 100% (cem por cento), e parciais, de 50% (cinquenta por cento), a alunos com renda per capita de 1,5 até 3 salários mínimos, respectivamente, conforme o art. 14 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e o art. 1º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (PROUNI). A título de esclarecimento informa-se que em 17 de dezembro de 2021 foi promulgada a Lei Complementar nº 187/2021, que revogou a Lei 12.101/2009, mantendo-se os mesmos padrões de contrapartidas. A Associação atendeu plenamente o Termo de Adesão ao Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Na Educação Básica, a aplicação em gratuidade é realizada por meio da concessão de Bolsas de estudo nos três níveis da educação básica (Fundamental, Infantil e Médio) conforme o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27/11/2009. A título de esclarecimento informa-se que em 17 de dezembro de 2021 foi promulgada a Lei Complementar nº 187/2021, que revogou a Lei 12.101/2009, mantendo-se os mesmos padrões de contrapartidas.

A demonstração da aplicação em gratuidade na área de educação está apresentada por nível de atuação, conforme disposto no § 1° do art. 13-A, da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, vigente até 17 de dezembro de 2021.

O cálculo do número de alunos pagantes da Associação foi realizado com base no simulador disponível no sítio do Ministério da Educação (MEC) na rede mundial de computadores (cebas.mec.gov.br), a saber:

FÓRMULA:

Número de Alunos Pagantes = n° de alunos matriculados, excluindo tanto o número de alunos com bolsa integral que se enquadram nos critérios da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, quanto o número de alunos com bolsa integral que não se enquadram nesses os critérios, a saber:

a) Bolsa integral, 100% (cem por cento) - peso 1,0;

b) Bolsa parcial, 50% (cinquenta por cento) - peso 0,5.

Os cálculos do atendimento da proporção de 1/9 e da proporção de 1/5 são apresentados com base nas proporções estipuladas na legislação Relativa ao Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Segue o quadro que apresenta a aplicação da gratuidade, na proporção de bolsas concedidas sobre alunos pagantes na Educação Básica e Superior da Associação, nos exercícios de 2018 e 2019, 1º e 2º semestres:

Demonstrativo de Gratuidade - Educação

		Educação Básica		Educação Superior	
		1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020
Total de Alunos Matriculados		340	331	13.983	13.388
Alunos com Bolsa Integral Não Enquadradas nos Critérios da Lei nº 12.101/2009	(–)	16	14	514	486
Alunos com Bolsa Integral Enquadradas nos Critérios da Lei nº 12.101/2009	(–)	52	54	2.331	2.404
-Bolsa PROUNI				*2.093*	*2.191*
-Bolsa Vestibular Social				*238*	*213*
-Bolsa Não Restituível (BNR)		*52*	*54*		
Alunos Pagantes	**(=)**	**272**	**263**	**11.138**	**10.498**
Bolsas Concedidas					
Alunos com Bolsa Integral (peso 1,0)	(+)	52	54	2.331	2.404
Número Total de Alunos com Bolsa Integral	**(=)**	**52**	**54**	**2.331**	**2.404**
Alunos com Bolsa Parcial de 50% (peso 0,5)	(+)	25	30	24	21
Alunos com Bolsa (Integral e Parcial)	**(=)**	**77**	**84**	**2.355**	**2.425**
Bolsas Concedidas (Valores Ponderados)	**(=)**	**65**	**69**	**2.343**	**2.415**
Proporção 1/9					
Proporção 1/9 Exigida - N° de Alunos Pagantes Dividido por 9	(–)	30	29	1.238	1.166
Número Total de Alunos com Bolsa Integral	(+)	52	54	2.331	2.404
Proporção 1/9 (saldo) - N° Total de Alunos com Bolsa Integral Subtraídas a Proporção 1/9 Exigida	**(=)**	**22**	**25**	**1.093**	**1.238**
Proporção 1/5					
Proporção 1/5 Exigida - N° de Alunos Pagantes Dividido por 5	(–)	54	53	2.228	2.100
Número Total de Bolsas Concedidas Ponderadas	(+)	65	69	2.343	2.415
Proporção 1/5 (saldo) - N° Total de Bolsas Concedidas Ponderadas Subtraídas a Proporção 1/5 Exigida	**(=)**	**11**	**16**	**115**	**315**

Demonstrativo de Gratuidade - Educação

		Educação Básica		Educação Superior	
		1º Semestre 2021	2º Semestre 2021	1º Semestre 2021	2º Semestre 2021
Total de Alunos Matriculados		291	290	13.152	12.894
Alunos com Bolsa Integral Não Enquadradas nos Critérios da Lei nº 12.101/2009	(–)	14	14	488	454
Alunos com Bolsa Integral Enquadradas nos Critérios da Lei nº 12.101/2009	(–)	50	50	2.221	2.326
- Bolsa PROUNI				*2.043*	*2.072*
- Bolsa Vestibular Social				*172*	*249*
- Bolsa Não Restituível (BNR)		*50*	*50*	*6*	*5*
Alunos Pagantes	**(=)**	**227**	**226**	**10.443**	**10.114**
Bolsas Concedidas					
Alunos com Bolsa Integral (peso 1,0)	(+)	50	50	2.221	2.326
Número Total de Alunos com Bolsa Integral	**(=)**	**50**	**50**	**2.221**	**2.326**
Alunos com Bolsa Parcial de 50% (peso 0,5)	(+)	25	25	30	44
Alunos com Bolsa (Integral e Parcial)	**(=)**	**75**	**75**	**2.251**	**2.370**
Bolsas Concedidas (Valores Ponderados)	**(=)**	**63**	**63**	**2.236**	**2.348**
Proporção 1/9					
Proporção 1/9 Exigida - N° de Alunos Pagantes Dividido por 9	(–)	25	25	1.160	1.124
Número Total de Alunos com Bolsa Integral	(+)	50	50	2.221	2.326
Proporção 1/9 (saldo) - N° Total de Alunos com Bolsa Integral Subtraídas a Proporção 1/9 Exigida	**(=)**	**25**	**25**	**1.061**	**1.202**
Proporção 1/5					
Proporção 1/5 Exigida - N° de Alunos Pagantes Dividido por 5	(–)	45	45	2.089	2.023
Número Total de Bolsas Concedidas Ponderadas	(+)	63	63	2.236	2.348
Proporção 1/5 (saldo) - N° Total de Bolsas Concedidas Ponderadas Subtraídas a Proporção 1/5 Exigida	**(=)**	**17**	**17**	**147**	**325**

(iii) Cumprimento do percentual mínimo na saúde

As gratuidades aplicadas na área da saúde, referem-se ao somatório dos serviços prestados pela Associação a partir da valoração dos atendimentos ambulatoriais e de internações apresentados, utilizando a metodologia descrita no Capítulo V da Portaria nº 1.970, de 16 de agosto de 2011, observados os critérios estabelecidos no Artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 8.242/14.

O Artigo 19 do Decreto 8.242/14, institui o requerimento de renovação do certificado da entidade beneficente de assistência social que atue na área de saúde deverá ser protocolado junto ao Ministério da Saúde. Contudo, nos termos da Lei 12.101/2009, alterada pela Lei 12.868/13, considerando que a Associação tem como atividade preponderante a educação, a mesma solicita sua certificação ao Ministério da Educação - MEC, a quem cabe notificar o pedido de renovação do certificado ao Ministério da Saúde. A Portaria nº 1.970 de 16 de agosto de 2011 prevê que a Associação comprove sua condição de beneficente pela prestação de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). A título de esclarecimento informa-se que em 17 de dezembro de 2021 foi promulgada a Lei Complementar nº 187/2021, que revogou a Lei 12.101/2009, mantendo-se os mesmos padrões de contrapartidas.

Os cálculos da gratuidade estão considerando os padrões estabelecidos na legislação que regulamenta o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme demonstrados a seguir:

	2021	2020
Pacientes:		
Sistema Único de Saúde (SUS)	61.504	63.728
Outros convênios	34.300	26.852
Total de pacientes atendidos	95.804	90.580
Percentual dos atendimentos do Sistema Único de Saúde	64.20%	70,36%
Procedimentos ambulatoriais:		
Sistema Único de Saúde (SUS)	1.106.044	931.418
Outros convênios	334.100	265.382
Total de procedimentos realizados	1.440.144	1.196.800
Percentual dos procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS)	76,80%	77,83%
Percentual total - Sistema Único de Saúde (SUS)	71,88%	78,14%
Plano de ação regional:		
Atenção obstétrica e neonatal	1,5%	1,5%
Atenção oncológica	1,5%	1,5%
Atenção às urgências e emergências	1,5%	1,5%
Hospitais de ensino	1,5%	1,5%
	77,88%	84,14%

Tomando por base as premissas para cálculo da gratuidade, as quais foram seguidas pela Administração da Associação, que julga estar de acordo com as exigências legais, o percentual obtido no exercício de 2021 foi de 77,88% (84,14% em 2020), estando acima do limite de 60% estabelecido em Decreto.

(iv) Isenções das contribuições sociais usufruídas - Quota patronal da contribuição ao INSS

Os valores relativos às isenções das contribuições sociais usufruídas são:

	2021	2020
INSS - Quota Patronal	78.874	75.697
COFINS	22.411	20.832
PIS	4.856	4.514
ISSQN	30.416	29.200
Total	136.557	130.243

18. Receita

	2021			2020		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Receita bruta:						
Mensalidade (Educação) (a)	429.968		429.968	433.422		433.422
Receitas hospitalares (b)		291.765	291.765		247.258	247.258
Outras receitas educacionais	2.827		2.827	2.184		2.184
Isenções usufruídas	81.062	55.495	136.557	80.172	50.071	130.243
Outras receitas	3.033	16.363	19.396	5.688	14.962	20.650
	516.890	363.623	880.513	521.466	312.291	833.757
Deduções sobre a receita:						
Cancelamentos e devoluções	(22.707)		(22.707)	(24.633)		(24.633)
Bolsas integrais - PROUNI	(56.956)		(56.956)	(57.417)		(57.417)
Bolsas institucionais - critério da Lei 12.101/2009	(6.120)		(6.120)	(5.717)		(5.717)
Outras bolsas de estudo	(31.949)		(31.949)	(32.663)		(32.663)
Outras deduções	(82)		(82)	(155)		(155)
	(117.814)		(117.814)	(120.585)		(120.585)
Receita líquida	399.076	363.623	762.699	400.881	312.291	713.172

(a) Educação: Educação Superior e Básica

	2021			2020		
	Superior	Básica	Total	Superior	Básica	Total
Educação infantil, fundamental e médio		4.546	4.546		5.033	5.033
Graduação	408.398		408.398	410.085		410.085
Especialização	5.612		5.612	6.916		6.916
Mestrado	8.103		8.103	7.970		7.970
Doutorado	3.309		3.309	3.418		3.418
	425.422	4.546	429.968	428.389	5.033	433.422
Deduções sobre a receita:						
Cancelamentos e devoluções	(22.691)	(16)	(22.707)	(24.621)	(12)	(24.633)
Bolsas integrais - PROUNI (i)	(56.956)		(56.956)	(57.417)		(57.417)
Bolsas institucionais - (critério da Lei 12.101/2009) (ii)	(5.159)	(961)	(6.120)	(4.670)	(1.047)	(5.717)
Outras bolsas de estudo (iii)	(30.798)	(1.151)	(31.949)	(31.525)	(1.138)	(32.663)
Outras deduções (iv)	(82)		(82)	(155)		(155)
	(115.686)	(2.128)	(117.814)	(118.388)	(2.197)	(120.585)
Receita líquida	309.736	2.418	312.154	310.001	2.836	312.837

(i) Bolsas de estudo Programa Universidade para Todos - PROUNI

A Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições sem fins lucrativos, onde

continua

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 26 de abril de 2022 às 05:02:08

Sociedade Campineira de Educação e Instrução

CNPJ nº 46.020.301/0001-88

continuação **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2021 -** Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

estabelece o seguinte critério:

(i.i) A bolsa de estudo integral é cedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e ½ (meio).

(ii) Bolsas institucionais - critérios da legislação que regulamenta a certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).

(ii.i) Segue o critério descrito no item (i).

(ii.ii) Segue o critério para as bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte cinco por cento), cujos critérios de distribuição são definidos em regulamento pelo Ministério da Educação, são concedidas a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 3 (três) salários-mínimos, mediante critérios definidos pelo Ministério da Educação.

(iii) Outras bolsas de estudo não computadas para fins de cumprimento da gratuidade. No entanto, cumprem as finalidades estatutárias da Associação, normas internas e convenções coletivas trabalhistas.

(iv) São referentes as deduções realizadas pelo FIES nos encargos repassados, e estão relacionados ao FGEDUC, Risco de Crédito e a Remuneração aos Bancos/Agentes operados no FIES.

(b) Saúde: Receitas hospitalares

	2021	2020
SUS	160.206	154.699
Convênios Privados	114.034	87.126
Atendimentos Particulares	3.600	2.683
Pesquisa Clínica	13.830	2.733
Outros	95	17
	291.765	247.258

19. Custo dos serviços prestados

	2021			2020		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Custos com pessoal, encargos e benefícios (i)	167.405	136.121	303.526	166.890	128.598	295.488
Exames clínicos e laboratoriais	78	2.745	2.823	67	2.387	2.454
Material cirúrgico e curativo	401	17.625	18.026	326	15.224	15.550
Material de higiene e limpeza	410	2.403	2.813	320	2.142	2.462
Material de laboratório	234	6.284	6.518	133	5.178	5.311
Material de manutenção e conservação	5.846	2.951	8.797	2.758	2.521	5.279
Material de órtese e prótese	–	10.764	10.764	–	10.164	10.164
Medicamentos	34	27.465	27.499	22	17.556	17.578
Manutenção e conservação de equipamentos	4.209	5.083	9.292	3.684	3.721	7.405
Depreciação e amortização	5.462	4.056	9.518	5.208	3.235	8.443
Água e esgoto	3.699	4.985	8.684	3.556	4.788	8.344
Energia elétrica	3.281	3.051	6.332	2.776	2.369	5.145
Serviços Médicos	12	22.912	22.924	–	19.553	19.553
Demais custos	15.041	22.769	37.810	10.770	13.416	24.186
	206.112	269.214	475.326	196.510	230.852	427.362

(i) Custos com pessoal, encargos e benefícios

	2021			2020		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Salários, adicionais e encargos sociais	137.384	111.820	249.204	135.673	106.189	241.862
Aviso prévio e outras indenizações	2.031	723	2.754	1.578	271	1.849
Provisão para férias e encargos sociais	16.106	13.453	29.559	17.293	12.935	30.228
Provisão para 13º salário e encargos sociais	11.770	10.124	21.894	12.263	9.201	21.464
Outros benefícios	114	1	115	83	2	85
	167.405	136.121	303.526	166.890	128.598	295.488

20. Despesas com pessoal e outras

	2021			2020		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Salários, adicionais e encargos sociais	30.041	12.905	42.946	28.631	10.536	39.167
Aviso prévio e outras indenizações	443	80	523	235	60	295
Provisão para férias e encargos sociais	3.066	1.688	4.754	3.058	1.308	4.366
Provisão para 13º salário e encargos sociais	2.297	1.129	3.426	2.200	904	3.104
Assistência médica	4.222	7.348	11.570	3.997	6.590	10.587
Cesta básica	2.605	4.503	7.108	2.206	4.004	6.210
Vale-transporte	613	1.146	1.759	391	1.217	1.608
Outros benefícios	2.761	816	3.577	2.913	121	3.034
	46.048	29.615	75.663	43.631	24.740	68.371

21. Despesas com serviços de terceiros

	2021			2020		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Exames clínicos e laboratoriais	8	3	11	8	469	477
Consultorias	1.467	161	1.628	1.668	258	1.926
Manutenção e conservação de equipamentos	4.617	986	5.603	1.653	1.059	2.712
Mídias	5.030	424	5.454	4.237	323	4.560
Aprendizagem administrativa	33	75	108	78	79	157
Licença e Manutenção de Software	4.747	1.839	6.586	2.714	1.693	4.407
Serviços de Profissionais Especializados	1.702	478	2.180	535	298	833
Outras despesas	511	2.607	3.118	512	2.913	3.425
	18.115	6.573	24.688	11.405	7.092	18.497

22. Despesas com medicamentos e suprimentos hospitalares e outros

	2021			2020		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Material cirúrgico e curativo	10	48	58	5	82	87
Material de higiene e limpeza	2	5	7	1	2	3
Material de laboratório	13	3	16	2	65	67
Material de manutenção e conservação	3.833	1.749	5.582	961	823	1.784
Medicamentos	–	24	24	–	37	37
Vestuário, uniformes e enxovais	308	–	308	68	–	68
Outras despesas	753	230	983	350	211	561
	4.919	2.059	6.978	1.387	1.220	2.607

23. Despesas com serviços públicos

	2021			2020		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Aluguéis de máquinas e equipamentos	5.560	1.026	6.586	3.622	686	4.308
Taxa de lixo	296	–	296	373	–	373
Outras despesas	254	22	276	183	215	398
	6.110	1.048	7.158	4.178	901	5.079

24. Despesas com expediente, consumo e outras

	2021			2020		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Transporte aéreo	26	1	27	9	–	9
Transporte terrestre	17	61	78	54	44	98
Transporte de funcionário	985	–	985	900	1	901
Associações e sindicatos	262	39	301	194	37	231
Brindes	521	646	1.167	327	527	854
Custas Judiciais	20	90	110	(34)	74	40
Outras despesas	300	154	454	269	433	702
	2.131	991	3.122	1.719	1.116	2.835

25. Despesas com depreciação e amortização

	2021			2020		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Amortização	1.262	146	1.408	1.051	97	1.148
Depreciação	1.170	1.017	2.187	1.114	924	2.038
	2.432	1.163	3.595	2.165	1.021	3.186

26. Provisões para riscos e para créditos de realização duvidosa

	2021			2020		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Provisão para contingências cíveis	30	1.184	1.214	29	135	164
Provisão para contingências trabalhistas	(208)	(186)	(394)	(419)	(333)	(752)
Provisão para devedores duvidosos	(4.445)	1.880	(2.565)	4.298	571	4.869
	(4.623)	2.878	(1.745)	3.908	373	4.281

27. Outras despesas operacionais

	2021			2020		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Impostos, taxas e contribuições	223	22	245	76	34	110
Seguros gerais	245	58	303	280	41	321
Baixas do ativo fixo	127	12	139	(17)	20	3
Transferências entre mantidas	4.162	(4.162)	–	4.134	(4.134)	–
Outras despesas	15	18	33	–	26	26
	4.772	(4.052)	720	4.473	(4.013)	460

28. Receitas e despesas financeiras

	2021			2020		
	Educação	Saúde	Total	Educação	Saúde	Total
Despesas financeiras:						
Variação monetária passiva	(1.444)	(1.187)	(2.631)	(1.514)	(808)	(2.322)
Descontos concedidos	(855)	(1)	(856)	(1.164)	(1)	(1.165)
Tarifas bancárias	(435)	(215)	(650)	(415)	(84)	(499)
Despesas financeiras	(2.734)	(1.403)	(4.137)	(3.093)	(893)	(3.986)
Receitas financeiras:						
Rendimentos de aplicações financeiras	14.808	390	15.198	5.979	85	6.064
Variação monetária ativa	3.265	36	3.301	2.806	38	2.844
Descontos obtidos	9	4.508	4.517	15	4.224	4.239
Juros ativos	3.772	31	3.803	2.909	119	3.028
Juros ativos - AVP	2.477	–	2.477	2.291	–	2.291
Receitas financeiras	24.331	4.965	29.296	14.000	4.466	18.466
Resultado financeiro, líquido	21.597	3.562	25.159	10.907	3.573	14.480

29. Doações e contribuições

A Associação recebeu doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas. Conforme composição a seguir:

	2021	2020
Receitas (i):		
Materiais e medicamentos	6.527	2.235
Passivo circulante e não circulante (ii)		
Bens de capital	322	238
	6.849	2.473

(i) Estas doações estão apresentadas no item “Outras receitas” na nota 18.

(ii) Eventualmente, a Associação recebe doações que são aplicadas nas finalidades para a qual se destinam, de acordo com os objetivos institucionais. No exercício de 2021 a SCEI recebeu o montante de R$ 322 (R$ 238 em 2020) em doações, sendo que aquelas não destinadas ao custeio, referentes principalmente a itens de imobilizado, e que em 2021 foram registradas em contrapartida no passivo e serão realizadas no resultado atendendo a expectativa de vida útil do bem. Em 2021 foi realizado o montante de R$ 46 (R$ 44 em 2020).

30. Partes relacionadas

Remuneração de dirigentes:

Com base no seu Estatuto Social, Artigo 23 o qual determina que: “Os associados, os ocupantes dos cargos de Diretoria e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados e não receberão vantagens ou benefícios de qualquer natureza, nem lhes será distribuída qualquer parcela do patrimônio ou das rendas da SCEI, a título de lucro, bonificação, vantagem ou participação, sob nenhuma forma ou pretexto”. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não foram efetuados pagamentos aos dirigentes a este título.

31. Seguros

A Associação possui um programa de gerenciamento de risco com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis (informação não auditada) com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2021, a Associação apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Ramos	Importâncias seguradas
Ativo imobilizado	912.317
Responsabilidade civil facultativa para veículos - RFC	15.630
	927.947

Diretoria

José Eduardo Meschiatti
Vice-Presidente

Paulo Hirata
Gerente de Controladoria

Contador

Robson Luiz Rodrigues Custódio
CRC 1SP 264.105/O-1

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Diretores
Sociedade Campineira de Educação e Instrução

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sociedade Campineira de Educação e Instrução (“Associação”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Campineira de Educação e Instrução em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições contidas na Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) - “Entidade sem Finalidade de Lucros”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado na Nota 15 (b(ii)) às demonstrações financeiras, durante o período de 2006 à 2012, a Associação foi autuada diversas vezes pela Receita Federal do Brasil, referente à contribuição patronal e outras questões tributárias, no montante histórico original de R$ 275.214 mil, todas as autuações com defesas judiciais ou administrativas em andamento. A avaliação da Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, é de que atualmente não há expectativa de perda provável para esse risco e, como consequência, nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações financeiras. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 4 de abril de 2022

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Eduardo Dias Vendramini
Contador - CRC 1SP220017/O-4

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 26 de abril de 2022 às 05:02:08